



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 139 DE 08 DE JULHO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento da Rua que dá acesso a Fábrica da Madearte Móveis , centro, Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o Município é referência em fabricação de Móveis, fonte de renda, emprego e benéficos, sendo de grande importância a administração pública atentar-se para as necessidades que cabe a ela, como o caso do calçamento da referida rua, o qual contribuirá para o escoamento dos produtos, com mais segurança e facilidade, incentivando o investimento no Município pelos particulares.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
573	109	08
Marilândia-ES - Em: 04 / 07 / 2013		
<i>Larissa Bona</i>		

*Larissa Bona*

Diretora Administrativa

*Douglas Badiani*  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-autor

Encaminha-se a *Presidente Municipal*  
Em, *09* / *07* / *2013*

*[Signature]*  
PRESIDENTE